



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1010, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

(Alterado pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

(Alterado pelo Decreto nº 1.062 de 22/06/2015).

Dispõe sobre a alteração dos endereços das Unidades Gestoras do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São alterados os endereços das Unidades Gestoras do município de Palmas especificadas a seguir:

I – Secretaria Municipal de Finanças:

a) CNPJ: 24.851.511/0009-32;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) CNPJ: 24.851.511/0004-28;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

III – Fundo Municipal de Assistência Social:

a) CNPJ: 17.823.391/0001-47;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

IV – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) CNPJ: 17.796.090/0001-71;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

V – Secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos:

a) CNPJ: 24.851.511/0019-04;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VI – Fundo Municipal de Capacitação Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos:

a) CNPJ: 17.743.653/0001-63;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VII – Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas:

a) CNPJ: 24.851.511/0005-09;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

VIII – Tesouro Municipal:

a) CNPJ: 24.851.511/0026-33;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

IX – Administração Geral – Entidade Supervisionada:

a) CNPJ: 24.851.511/0025-52;

b) Novo endereço: Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Conjunto 1, S/N, Edifício Dos Buritis, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-658.

X – Gabinete do Prefeito:

a) CNPJ: 24.851.511/0014-08;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XI – Secretaria Municipal da Educação:

a) CNPJ: 24.851.511/0007-70;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014.

XII – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

a) CNPJ: 24.851.511/0024-71;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIII – Secretaria Municipal de Comunicação:

a) CNPJ: 24.851.511/0012-38;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIV – Secretaria Municipal da Habitação:

a) CNPJ: 24.851.511/0023-90;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XV – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:

a) CNPJ: 17.816.159/0001-81;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) CNPJ: 18.904.737/0001-02;



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVII – Fundo Municipal do Meio Ambiente:

a) CNPJ: 17.833.353/0001-75;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XVIII – Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

a) CNPJ: 24.851.511/0017-42;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014;

XIX – Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

a) CNPJ: 24.851.511/0010-76;

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014.

XX – Fundação Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia:

a) 11.657.100/0001-01;

b) Quadra 502 Sul, Avenida LO 13, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-900.

XXI – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IPUP:

a) 24.851.511/0020-48;

b) Quadra 402 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-622.

XXII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

a) 24.851.511/0022-00.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

b) Quadra 502 Sul, Avenida NS 2, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, S/N, Cep: 77.021-658;

XXIII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

a) 24.851.511/0008-51;

b) Quadra 1.212 Sul, Avenida LO 27 – esquina com a Avenida NS 10, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.024-540;

XXIV – Agência Municipal de Turismo:

a) 24.851.511/0015-80;

b) Quadra 404 Sul, Avenida NS 10, Centro de Convenções Parque do Povo, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.021-100.

XXV - Procuradoria Geral do Município: (Acrescido pelo Decreto nº 1.062 de 22/06/2015).

a) CNPJ: 24.851.511/0017-42; (Acrescido pelo Decreto nº 1.062 de 22/06/2015).

b) Novo endereço: Quadra 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 28A, S/N, Plano Diretor Norte, Cep: 77.006-014. ” (Acrescido pelo Decreto nº 1.062 de 22/06/2015).

XXVI - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA: (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

a) CNPJ: 21.770.076/0001-76; (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

b) Novo endereço: Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 19, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.020-012.” (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

XXVII – Fundo Municipal do Meio Ambiente: (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

a) CNPJ: 17.833.353/0001-75; (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).

b) Novo endereço: Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conjunto 1, Lote 19, S/N, Plano Diretor Sul, Cep: 77.020-012.” (Acrescido pelo Decreto nº 1.102, de 09/09/2015).



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais